

ESCLARECIMENTO Nº 01

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

Objeto: Seleção de empreendimentos habitacionais para concessão de subvenção a pretendentes previamente cadastrados em sistema da COHAPAR

Informamos o cadastro de pedido de esclarecimento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta seguem abaixo:

“P. Solicitamos informações sobre o cadastramento de Empreendimentos junto à Cohapar e também gostaríamos de informações para a utilização do subsídio de R\$ 15 mil por imóvel do Governo do Estado para custeio do valor de entrada.

R. *Em linhas gerais, o Chamamento Público 01/2021, realizado no âmbito do Programa Casa Fácil PR, visa selecionar empresas e empreendimentos para que seus adquirentes possam estar aptos a receber o subsídio do Governo do Estado no valor de R\$ 15.000,00, que tem como função abater parcial ou integralmente o valor de entrada gerado na operação de financiamento de aquisição das moradias.*

Para tanto o empreendimento deve estar enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde Amarela, e o público alvo das unidades disponibilizadas pela empresa deve ser famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos nacionais.

O presente chamamento público é voltado a imóveis na planta ou em produção não sendo possível a habilitação de unidades que já tenham habite-se.

Para ser habilitada, a empresa deve seguir rigorosamente as regras e apresentar os documentos previstos no presente edital, podendo ao final celebrar o Termo de Ajuste, documento que efetivamente credencia o empreendimento no âmbito do Programa.

Para maiores detalhes, recomendamos a leitura atenta do anexo 1 do edital.”

Curitiba, 29 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Departamento de Licitação - DELI



ePROTOCOLO



Documento: **ESCLARECIMENTO01.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 29/07/2022 10:31.

Inserido ao protocolo **18.698.003-4** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 29/07/2022 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c723a8ebc8ce8ff20579649939d8f0d.